

INDICAÇÃO Nº 021/2021

Senhor Presidente,

A Vereadora Suplente **Genair Pinheiro Cavalheiro Bonavigo**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 131, do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência que a presente INDICAÇÃO seja submetida à apreciação do PLENÁRIO, e se for aprovada se oficie ao Sr. Cleomar José Mantelli DD. Prefeito Municipal, solicitando que:

Sejam modificados os regulamentos dos campeonatos municipais, em todas as modalidades, permitindo apenas a participação de Palma-solenses que possuem título eleitoral no município.

JUSTIFICATIVA:

Em nosso município são realizados diversos campeonatos todos os anos, porém atualmente é permitida a participação de pessoas que residem em outros municípios e apenas mantêm o domicílio eleitoral em Palma Sola.

Este fato acaba por tirar as vagas de cidadãos Palma-solenses nas diversas modalidades esportivas.

Contando com apoio dos nobres pares, e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Palma Sola/SC, 22 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Genair Pinheiro Cavalheiro Bonavigo
Vereadora Suplente MDB